



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

## Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**CÓDIGO nº 73 - CONTRATO nº 73**

Pelo presente instrumento particular de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**, entidade de direito público interna, inscrita no CNPJ nº 17.857.442/0001-51, com sede à Praça Monsenhor Alderige, 216 – Centro, nesta cidade de SANTA RITA DE CALDAS, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Emílio Torriani de Carvalho Oliveira, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, portador do CPF nº 074.474.116-55 e da Cédula de Identidade nº M-13.645.546-SSPMG** e residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RICARDO DE MELO SANTOS -ME**, inscrita no CNPJ nº 09.626.090/0001-03, com sede Rua Elias da Silva Guimarães, 20 - Bairro Vila Nova - cep: 37775-000, em SANTA RITA DE CALDAS, Estado de Minas Gerais, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) **Ricardo de Melo Santos**, portador(a) do CPF nº **985.024.506-97** e Cédula de Identidade nº **7.864.125-SSP/MG** e aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, mediante as condições constantes das cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa em regime de empreitada global, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução das obras de ampliação do Cemitério Municipal, da sede do Município de Santa Rita de Caldas-MG, de acordo com os documentos de engenharia anexos ao edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, além das especificações contidas no **Processo nº 067/2023 - Edital nº 050/2023, na modalidade de Tomada de Preços nº 006/2023**, e seus anexos e Proposta adjudicada e homologada pelo Prefeito Municipal.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor total do Contrato é de **R\$ 449.928,43 (quatrocentos e quarenta e nove mil, noventa e oito reais e quarenta e três centavos)**, de acordo com a proposta apresentada.

§1º- O valor total do contrato poderá ser aditado ou suprimido em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta, em conformidade com o disposto no Art.65, Inciso II, letra d, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

1. A CONTRATADA se compromete a executar as obras de acordo com o Plano de Trabalho, projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos, do objeto e da proposta apresentada;



## Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas Estado de Minas Gerais

### Setor de Licitações

2. A CONTRATANTE fica obrigada notificar formalmente a CONTRATADA, quando verificada qualquer irregularidade na execução das obras contratadas, objeto do Edital.
3. Comprovada a alteração da execução das obras, poderá a CONTRATANTE reter o pagamento da fatura, notificando a CONTRATADA para substituí-los e liberando o pagamento no prazo de 10 (dez) dias da substituição, sendo que logo após esta substituição a Contratada será interpelada judicialmente a responder por suas responsabilidades;
4. A CONTRATANTE se compromete a receber, conferir e aprovar as notas fiscais apresentadas pela CONTRATADA, providenciando sua liquidação através de nota de empenho por ordem bancária ou na sede da Tesouraria Municipal, respeitando o prazo para tramitação contábil dos documentos e também condicionada à liberação de recursos por parte da Caixa Econômica Federal.
5. A CONTRATADA fica na responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.
6. No caso de inadimplemento na execução dos contratos, serão aplicadas as sanções previstas nos Art. 86, 87 e 88 da Lei de Licitações.
7. Estarão vinculados aos contratos os constantes nos Incisos III, XI, XIII, XVI, §3º, Inciso IV do Art. 40 da Lei de Licitações.
8. O licitante vencedor deverá apresentar após a assinatura do contrato os seguintes documentos: a) ART da Obra; b) Matrícula junto ao INSS ou Declaração de Utilização de Mão de Obra Própria.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução do objeto deste CONTRATO, correrão por conta da seguinte Rubrica Orçamentária:

RUBRICA	FICHA	FONTE	DEPARTAMENTO
02121254520064 1.085 449051	327	2.755.99	Departamento Municipal de Obras
Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas			

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o Cronograma de Execução Físico-Financeiro, com o visto do Engenheiro responsável da Prefeitura Municipal, emissão da Nota Fiscal, respeitando o prazo para tramitação contábil dos documentos.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de **04(quatro) meses, à partir da assinatura do contrato, ou seja, em 03.11.2023**, podendo ser alterado nos casos previstos no disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações, através de



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

## Estado de Minas Gerais

### Setor de Licitações

Termos Aditivos, numerados em ordem crescente, observados o respectivo crédito orçamentário.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O presente CONTRATO deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as Cláusulas acordadas, respondendo a parte inadimplente pelas conseqüências de sua parcial ou total Execução, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente CONTRATO será rescindido de pleno direito, por descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, ou ainda, por ato unilateral, mediante aviso prévio da parte interessada, por conveniência administrativa ou relevante interesse público, conforme disposições do artigo 77 e seguintes da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução do presente CONTRATO, ou de sua interpretação, podendo os casos omissos ser resolvidos por comum acordo dos partícipes.

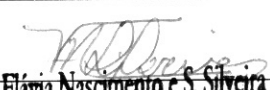
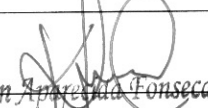
Dando-se por assim justas e concordes, as partes assinam o presente CONTRATO em 02(duas) vias, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, **03 de Julho de 2023**

*Emílio Torriani de Carvalho Oliveira*  
**Emílio Torriani de Carvalho Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

*Ricardo de Melo Santos*  
**Ricardo de Melo Santos**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

#### TESTEMUNHAS:

 <b>NOME:</b> Flávia Nascimento e S. Silveira Agente Administrativo IV C RGMG 7923904 <b>CPF Nº</b> 985.024.096-20	 <b>NOME:</b> Karen Aparecida Fonseca CPE: 094.346.006-93 <b>CPF:</b> Chefe Dep. Licitações
---	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG**

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 1

Exercício: 2023

**CONTRATO 73/2023 - LEI 8.666/93**

Processo: 67	Modalidade: 6 - TOMADA DE PREÇO -	Licitação: 03/07/2023	Valor: 449.928,43
Vigência: 03/07/2023 à 03/11/2023		Publicação: 03/07/2023	
Fornecedor: 6104 - RICARDO DE MELO SANTOS - CPF/CNPJ: 09.626.090/0001-03		Homologação: 03/07/20	
Descrição: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		Tipo: 2 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	
Solicitação: 214	Requisitante: 014.000 - DEPART. MUNICIPAL DE OBRAS		
Obra: 13 - AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL			

Código	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
375315	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021		6,0000	116,7295	700,38
375103	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS		380,8900	18,0181	6.862,91
375344	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		9,7500	22,2783	217,21
375341	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		22,7300	16,5396	375,95
375343	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		5,0000	20,3988	101,99
375342	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		14,8100	18,7324	277,43
375339	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		57,6000	12,0413	693,58
375340	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		38,4000	16,9907	652,44
375313	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 39X6, 5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016		134,6000	89,2637	12.014,89
375314	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 39X6, 5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016		748,8000	70,3000	52.640,64
375352	BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO-2, PADRÃO SEE-MG, SEM ENCOSTO, POLIDO COM ACABAMENTO EM VERNIZ, ESP. 5CM, COMPRIMENTO 150CM, LARGURA 40CM, ALTURA 45CM, INCLUSIVE CORTE NO PISO PARA FIXAÇÃO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CO		6,0000	307,6867	1.846,12
375309	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA		10,0000	1.584,9824	15.849,82
375358	BRINCO DE PRINCESA MUDA		42,0000	41,2237	1.731,40
375357	BUCHINHO MUDA PEQUENO		102,0000	37,5775	3.832,91
375345	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		806,3400	8,3199	6.708,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG**

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 2

Exercício: 2023

**CONTRATO 73/2023 - LEI 8.666/93****Processo:** 67      **Modalidade:** 6 - TOMADA DE PREÇO -      **Licitação:** 03/07/2023      **Valor:** 449.928,43**Solicitação:** 214      **Requisitante:** 014.000 - DEPART. MUNICIPAL DE OBRAS**Obra:** 13 - AMPLICAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Código	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
375310	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (30X30X40CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)		3,0000	213,7743	641,32
375316	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022		12,0000	10,3122	123,75
375321	CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE ""A"", COM FCK 25MPA, BRITA Nº (1), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)		4,2500	672,9988	2.860,24
375305	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A REMOÇÃO DO MATERIAL DEMOLIDO)		360,3000	25,2855	9.110,37
375347	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2""), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021		561,9100	15,8254	8.892,45
375346	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4""), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022		244,4300	15,7252	3.843,71
375306	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL		18,7100	84,4397	1.579,87
375359	ESPETO DE JARDIM LED 7W		71,0000	37,4647	2.659,99
375311	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022		1.586,9300	55,5000	88.074,62
375320	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO		12,0000	97,7591	1.173,11
375355	FORNECIMENTO DE ÁRVORE IPÊ-BRANCO COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO		17,0000	130,9009	2.225,32
375308	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 200 MM (8""), INCLUSIVE CONEXÕES		62,3800	167,9020	10.473,73
374715	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM		1,0000	1.778,3200	1.778,32
375353	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021		3,0000	1.659,5985	4.978,80
375349	LÂMPADA COMPACTA DE VAPOR MERCURIO 125 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020		38,0000	33,6431	1.278,44
375351	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 9W, BULBO A60, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA		60,0000	82,3472	4.940,83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG**

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 3

Exercício: 2023

**CONTRATO 73/2023 - LEI 8.666/93****Processo:** 67      **Modalidade:** 6 - TOMADA DE PREÇO -      **Licitação:** 03/07/2023      **Valor:** 449.928,43**Solicitação:** 214      **Requisitante:** 014.000 - DEPART. MUNICIPAL DE OBRAS**Obra:** 13 - AMPLICAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Código	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
375317	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		12,0000	47,0251	564,30
375318	MURO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO CALHA V ALTURA LIVRE = 2,50 M, SAPATA CONCRETO 1:3:6, 30 X 50 CM		215,4900	480,1500	103.467,52
375319	MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO REVESTIDO, ESP.15CM, ALTURA DE 220CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÃO (50X55)CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)		7,3000	950,9518	6.941,95
375312	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022		621,2900	23,8446	14.814,41
375354	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018		96,0000	382,1600	36.687,36
375356	PODOCARPUS MUDA 1 A 1,5 M		127,0000	42,4767	5.394,54
375176	PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO		8,4000	484,7356	4.071,78
375350	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019		32,0000	664,0900	21.250,88
375304	RASPAGEM E LIMPEZA DE VEGETAÇÃO COM REGULARIZAÇÃO DO TERRENO		3.166,2200	0,2005	634,83
375307	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA		18,7100	50,4082	943,14
375348	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125 W, USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020		38,0000	158,3291	6.016,51
<b>TOTAL CONTRATO</b>	<b>ITEM(NS): 42</b>				<b>449.928,43</b>